

RESOLUÇÃO 22/2021

“ REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO TÊNIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA TRANSIGIR EM JUÍZO, FACE A EVENTUAL ACORDO - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a transigir em juízo, face a eventual acordo a ser firmado com a empresa responsável pela obra de revitalização do prédio do Tênis.

Processo CD-I-07/2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o inciso XX, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria com base no disposto no Art. 51, do Estatuto Social, para formalizar acordo, por meio de concessões mútuas e recíprocas, às finalidades de, força de conciliação, encerrar às demandas judiciais envolvendo as partes e, no campo contratual, resolver, de modo definitivo, a relação objeto de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 131421, celebrado pelo Clube em 14/05/2020, com a empresa responsável pela obra de revitalização do prédio do Tênis.

719ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo